

P O R T A R I A N º 394

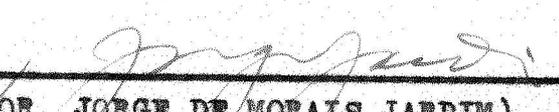
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 23 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. FLORÊNCIO LOPES ZÉDES e Pe. OSWALDO CASELLATO, para membros da Junta Apuradora da 22ª zona, com sede em MORRINHOS, e, para suplentes os Srs. Dr. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA e Pe. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
em 5-9-60
Ailce*